



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 777 - Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 034/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em cumprimento as decisões judiciais dos autos n. 0800185-32.2024.8.12.0041 e n. 0800168-93.2024.8.12.0041, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1.1 A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**;

1.2 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Ribas do Rio Pardo – MS, 8 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CARGO:2012 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
997392	ANA RAYSSA GARICOI	240,15	1
998395	JANUARIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	225,10	2
993905	LEYDSON ERLAN DE LIMA SILVA	225,00	3
988127	SHIRLEY NUNES DA SILVA	225,00	4
985239	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	221,45	5

983611	STEFANIE FREITAS NOS - <i>sub judice</i>	217,70	6
1000115	SIMEIA MARTINS ROSA	217,50	7
985398	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	216,15	8
990355	GLEICE GARCIA DA SILVA	216,00	9
994310	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	215,40	10
1001605	RAFAEL MEDEIROS MELO	215,00	11
997563	RODRIGUES BORBA DE SOUZA	213,85	12
998650	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	212,00	13
995005	EURISNALDO DUTRA PEREIRA	210,00	14
999916	JESSICA DANTAS DOS SANTOS REIS	210,00	15
989485	ROSEMEIRE LOPO DE ABREU	210,00	16
993872	MARIA BETANIA DE MELO NUNES	209,50	17
998309	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	208,00	18
984648	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	207,50	19
994258	CARLOS FERNANDO LOREDO GONÇALVES	207,50	20
987118	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	207,30	21
990659	LUCAS DE ASSIS NOGUEIRA ALBERNAZ	207,00	22
984606	ANDERSON ALVES PEREIRA	206,00	23
992008	NATANAELI MAURÍLIO PACHIGUA	205,50	24
997022	RAYLANE DA SILVA VIEIRA	205,50	25
986738	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	205,40	26
984623	ELIANE GALINDO LOPES	205,00	27
997490	ANA PAULA DA SILVA DE MATOS	205,00	28
996519	ÉDIPO PEREIRA KULHAVI	205,00	29
988353	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	204,90	30
997363	JOCEIR CARVALHO MOREIRA	204,50	31
991184	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	204,40	32
1001289	LILIA GRACIELE GALEANO	202,50	33
993775	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	202,50	34
983738	DÉBORA EUNICE BANKS BUENO DE SOUZA	200,00	35
993606	YASMIN BORGUES DO AMARAL	200,00	36
987735	MAURICIO FRANCA FONSECA	199,50	37
999363	MARCELO TEIXEIRA DELMONDES	199,00	38
983967	VANDERLEIA NUNES	198,50	39
1001159	MARIA MARGARETE TORALES	198,10	40
1000571	THAYS KELLEN LUCINDA DA SILVA	198,00	41
995224	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES	197,75	42
999945	WESLEY FERNANDES DE MORAIS	197,40	43
984071	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	197,10	44
998969	WALQUIRIA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	197,00	45

994620	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	196,50	46
997919	LUANA DOS SANTOS QUINTAS	196,50	47
983167	ALEX DE PAULA PERALTA	196,00	48
983925	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	196,00	49
996659	URSULINA DOS SANTOS VENTURA	195,80	50
998824	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	195,80	51
985381	ELIANE DA SILVA MORAES	195,50	52
995608	JOELMA OLIVEIRA DE CARVALHO CAMARGO	195,00	53
995618	EDMARA SAMPAIO DOS SANTOS	194,70	54
986243	WELEN SERAPIÃO DOS SANTOS	193,50	55
996184	GEISA MOREIRA CAMPOS	192,55	56
993145	RENATA DOS SANTOS FREIRE	192,50	57
995878	ADELAN PINHEIRO DE ALMEIDA	192,00	58
987170	ALELI ROBERTA CABRAL FERREIRA	192,00	59
992460	JONAS DA ROSA GAMARRA	191,50	60
998090	RITA DE CASSIA GUIMARAES	190,20	61
997550	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	190,00	62
997438	PAULO SERGIO LEAO CABRAL	190,00	63
998972	JEFFERSON DOS SANTOS INS	189,55	64
985838	FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LOBATO	188,50	65
983351	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	188,00	66
994180	RICARDO DA CAMPOS ALVES	187,50	67
996310	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	187,50	68
999668	SUELEN MORAES RONDON CHALEGA	187,10	69
998215	PRISCILA DOS SANTOS GOMES	187,05	70
995658	SHUELLEN ORMINDA EGUES FERNANDES	186,60	71
983133	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS	185,45	72
994701	GERUZA MARTINS DE MELLO GARCIA	185,00	73
991390	BRUNA PRINIELLI OLEVIRA AFONSO	185,00	74
999524	DIEGO COLMAN DA SILVA	185,00	75
990669	ROSIELLI DOS SANTOS	184,70	76
1000229	SIMONI CABRAL DOS SANTOS	184,30	77
999897	MARCIA BARBOZA DA SILVA	184,25	78
999712	RITA HELENA VIANA URT	184,00	79
986991	JOSE CARLOS DE LIMA ALVES	183,20	80
987000	JANE DE MATOS CHERES	182,15	81
990542	ROSANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	181,00	82
993541	JOÃO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	180,50	83
1001484	ANA PAULA DORNA DE MIRANDA	180,50	84
992434	SARITA BARBOZA DE OLIVEIRA	180,50	85

983617	GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA	180,00	86
987236	LUILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	180,00	87
994094	EDIVANI SILVA DE LIMA	180,00	88
988556	ÉRICA JOSÉ LOPES	179,00	89
992912	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	178,20	90
996056	KELY CRISTINA ZOLET	178,05	91
990539	NATALIA EVELIN DIAS PAZ	177,50	92
990531	RARIZZA RIQUIELME REZENDE	177,50	93
992540	ZENIR BARBOSA DO NASCIMENTO	177,50	94
1001186	JESSICA TAVEIRA BASTOS MOREIRA	177,50	95
994625	DIEGO JOSE ARGUELHO LIMA DE SOUZA - <i>sub judice</i>	176,80	96
984298	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	176,65	97
999595	SIRLEZE DAS GRAÇAS NEVES	176,00	98
996381	MARTA MAIA VIEIRA	175,10	99
994949	CRISTIANE BEZERRA ANTONIO	175,00	100
983505	LUCRÉCIA APARECIDA DOLOVET GUIMARÃES	174,70	101
996944	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	174,50	102
995687	ELIANA SOARES DE QUEIROZ	174,00	103
996878	MARIA MADALENA FIORANI	174,00	104
994271	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO	173,00	105
995300	VANESSA FRANCO DUARTE	172,00	106
994640	LEONARDA NAZARIA COSTA GONZALEZ	172,00	107
989802	THIARA DE ARANTES APOLINARIO	171,10	108
994887	ROSE MARY RODRIGUES LIMA DE PAULA	170,70	109
998926	ROSYVANE RIBEIRO DE CAMPOS	170,50	110
983906	INDIARA OLIVEIRA SANTOS	170,30	111
983557	SIDELIA SANTOS SILVA	170,00	112
991346	JAMILLY ARAUJO DIAS	170,00	113
994130	MARLIETE JUSTINO SANTANA	169,50	114
993943	VERA LUCIA FLORENCIO BARBOZA	169,50	115
996261	LUIS FELIPE DA SILVA BARBOSA	169,00	116
1001543	IGOR IZAIAS RIVERA CAVALHEIRO	168,80	117
998219	GLACE KELLY LEITE ARANDA	168,50	118
991136	LUCIANA EUGENIA DA SILVA	168,25	119
983252	MAIRA PORTELA DE SOUZA	168,00	120
996911	CRISTIANE DE SOUZA TABOSA	168,00	121
1000501	ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA	167,50	122
994011	EDUARDO RAFAEL RODRIGUES SOARES	167,00	123
996998	ROSIMEIRE BARBOSA DA CRUZ	165,00	124
995743	VANESSA DE SOUZA	165,00	125

991588	CAMILA BALES DE MELLO	165,00	126
987381	ELAINE DOS SANTOS	164,50	127
1000149	GLEDSON VIEIRA MACEDO	164,00	128
992578	GIANNY MONTEIRO GOMES FRETES	163,20	129
995690	CLEDIANE FERREIRA BEZERRA	163,15	130
990666	ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA	163,00	131
995070	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	163,00	132
987868	JESSICA REGINA DE ARAUJO	162,50	133
996031	RENATO ALVARENGA MOREL	162,50	134
998805	KLEBER ROSA DE LIMA	162,00	135
997181	ALEX DE MORAIS MENDES	160,50	136
997856	MARCIA MARIA ASSUMPCAO MACIEL	160,00	137
996937	JOAO AUGUSTO CARDOSO DE SOUSA FILHO	160,00	138
989518	MARIO OSCAR GIMENEZ	160,00	139
983666	KEILA JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	160,00	140
993601	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	159,50	141
1000147	GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO	159,50	142
999256	SILVANA REGINA GOMES DA SILVA	159,50	143
998641	MARCELO RODRIGUES	159,20	144
994808	EUDES REZENDE	158,15	145
998702	ADALTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	158,00	146
987155	ERIKA CRISTINA GOES ALVES	157,55	147
997808	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	157,50	148
994184	DÉBORA BEZERRA DE SOUZA CAVALLI	157,00	149
983711	JOCILENE ALVES SOUSA	156,60	150
996166	JENIFER DIAS FERREIRA KOGA	156,00	151
997689	GLEYCIANY GONÇALVES FERNANDES	154,50	152
999184	ROSILENE ARGUELHO	152,00	153
997319	ALEX SANDER RAMALHO	152,00	154
987068	BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	150,00	155
995575	EWERSON DE SOUZA ARANTES	149,00	156
998694	MARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	148,00	157
999609	SARAH GOMES FONTINELLE	147,50	158
986081	DÉBORA GOMES JANDREY	146,05	159
1001452	ROSA ODETE DE SOUZA FERREIRA	145,00	160
996473	JOICILENE DE ARAUJO MAIA	145,00	161
983519	CARLA CRISTINE CAMARGO CAMPAIA	142,00	162
990020	CHRISTIANY CAVASSA CONSTANTINO ALVES	140,00	163
1000758	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	140,00	164
996468	DIRCE PEREIRA DA SILVA	139,00	165

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
CONVOCAÇÃO

A SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, **CONVOCA** vossa senhoria para o **ato de posse, que será realizado nesta sexta-feira, dia 10/05/2024, às 8h, no Centro Social Brasil Criança Cidadã**, localizado na Rua Geraldo Bunazar Abes, nº 42, esquina com a avenida Senador Filinto Muller no bairro São João.

- Considerando o espaço limitado, não será possível levar familiares ou outros acompanhantes para assistir ao ato.
- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 minutos.

Manoel Aparecido dos Anjos
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE GOVERNO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
NOME
EMY YUKIMI MUTA
ERIKA DOS SANTOS BONTAL

ASSISTENTE SOCIAL
NOME
SOLANGE LOURENÇO DE SOUZA
TAÍS RODRIGUES DE MORAIS

AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
NOME
MIRIAN SANTOS RIBEIRO
GILENE DE SOUZA SANTOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NOME
CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA
APARECIDA SOCORRO BIAZOTO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME
ALESSANDRA GOMES BOGADO
BIANCA SOUZA DOS SANTOS
BRUNA LEONARDO PIRES
CAMILE DOMINGUES SOARES
CAMILLY BRUM DE SOUZA SIMPLICIO

CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO
DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA
DEIVYANY BRAGA RAMOS
DIOMAR RIBEIRO RIBAS
DIONÍSIO RAMÓN GAUNA
ELIZÂNGELA AMARAL PEREIRA
ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA
FÉLIX CORREA ALVES
GHASSAN COSTA IBRAHIM
GRAZIELLY HELENA DUARTE SILVA TEMO
ISABELLE VEIGA CRUZ
JÉSSICA PRISCILLA DA ROCHA DA SILVA
JULIA BACELAR GALHARDI
JULIANA RAMOS ROCHA
JULIANE DOS SANTOS VAZ
LARISSA BENEVIDES LEITE
LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE
LUCAS VINICIUS COLOMBELLI BRITO
LUCIMAR MENDES SOARES
LUCIMEIRE BARBOSA DA CRUZ LOPES
MIELY CAMILA NASCIMENTO SILVA ALMEIDA
PRISCILLA NOGUEIRA SILVA
PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS
RAIANI GAUDINO PEREIRA
SAMIRA XIMENES DO NASCIMENTO
STÉFANY DE SOUZA OLIVEIRA
VANESSA DA SILVA SILGUEIROS GUEDES
VANIA GOMES DOS SANTOS
YASMIN SOARES BRITO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME
CORINA BEATRIZ BENITES ROMERO
ELENICE MARIA DE ARAÚJO
LUANA MORAES PETROLINIO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO
RAPHAEL ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
TAISE DE SOUZA BOTELHO

COZINHEIRA

NOME

LIDIA MARA DE SOUZA PEDRO
STÉFANE CAROLINE DOS SANTOS CARLOS
VALDIRENE ALVES RIBAS

COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL
NOME
WALQUIRIA DE LUNA TELES

ENFERMEIRO
NOME
MARCELO ALMEIDA ORRICO
RAPHAEL TORRACA DE MORAIS

FARMACÊUTICA
NOME
VIRGINIA DE FREITAS ALVES

INSPETOR DE ALUNOS
NOME
GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS

MECÂNICO
NOME
DAVID RENAN ALMEIDA LOPES

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS
NOME
CRISTIANE BERGO DOMINGUES

MÉDICO PLANTONISTA
NOME
GABRIELE CAVALCANTE BOGADO
RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO

MÉDICO VETERINÁRIO
NOME
EDUARDA DE CÁSSIA LIMA BRUGEFF

MOTORISTA
NOME
CRISPIM DIAS NETO
DAVID RHUTYERES GUSTMANN

MARCILON DA SILVA NASCIMENTO
THIAGO ARCE LOPES
WAGNER DA SILVA RAMOS

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
NOME
CARLOS FERREIRA DE SOUZA
MAX MOURA DA SILVA

OFICIAL DE MANUTENÇÃO
NOME
ANTONIO CARLOS SILVA SABINO

RECEPCIONISTA
NOME
EMILYN RAMOS BERTULUCCI
LUANA MAGRINOS RENOSTO ALMEIDA
MAIARA SOUSA MILHOMEM
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CABRAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME
ANA RAYSSA GARICOI
GEISA MOREIRA CAMPOS
PEDRO SIDINEI DE SOUZA RANGEL

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
NOME
ANDRÉ GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NOME
THIAGO MARQUES NOGUEIRA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO
NOME
REMERSON MARTINS PERDOMO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
NOME
LEANDRO SILVA FREITAS

VIGIA
NOME
VALDIR GONÇALVES PADILHA
JOILSON DOS SANTOS ARRUDA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 016/SEGOV/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosângela Ferreira de Souza Collis, matrícula nº 2206**, para atuar como Gestora do Contrato e **Rubia Maria Melo, matrícula nº 4580**, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2024, originado da PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º. Compete ao gestor e ao scal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 015/SEGOV/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosângela Ferreira de Souza Collis, matrícula nº 2206**, para atuar como Gestora do Contrato e **Rubia Maria Melo, matrícula nº 4580**, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2024, originado da PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 019/2024 Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Fornecimento de Refeições prontas tipo Marmitex, Buffet Livre, Água e Refrigerantes no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao scal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de abril de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 159/2024

Republica-se por incorreção

“*Nomeia* Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Prestação de Contas.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Eduardo Souza Thomaz**, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Prestação de Contas**, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAS - 2, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 02 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 045/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos, matrícula nº 4152-1** para atuar como Gestor do Contrato e **Tereza de Jesus Souza, matrícula nº 292-1**, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 020/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Licitatório nº 027/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 093/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **4000-2**, para atuar como Gestor do Contrato e **TAMARA DA SILVA MARIZ**, Matrícula n.º **2733-30**, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2024, originado da PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2024 Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Fornecimento de Refeições prontas tipo Marmitex, Buffet Livre, Água e Refrigerantes no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 094/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 068/2024, Dispensa de Licitação n.º 005/2024, Processo n.º 034/2024 – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de Transporte Escolar de Alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Em substituição ao Servidor **Edilson de Oliveira Gondim**, designado através da Resolução n.º 083/SED/2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06/05/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 095/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 070/2024, Dispensa de Licitação n.º 005/2024, Processo n.º 034/2024 – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de Transporte Escolar de Alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Em substituição ao Servidor **Edilson de Oliveira Gondim**, designado através da Resolução n.º 077/SED/2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06/05/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 096/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 071/2024, Dispensa de Licitação n.º 005/2024, Processo n.º 034/2024 – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de Transporte Escolar de Alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Em substituição ao Servidor **Edilson de Oliveira Gondim**, designado através da Resolução n.º 078/SED/2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06/05/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 097/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 074/2024, Dispensa de Licitação n.º 008/2024, Processo n.º 043/2024- EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA - EPP – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas em vigor, para acesso de aluno regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 098/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 075/2024, Dispensa de Licitação n.º 008/2024, Processo n.º 043/2024- CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE - ME – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas em vigor, para acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 099/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto n.º 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula n.º **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 076/2024, Dispensa de Licitação n.º 008/2024, Processo n.º 043/2024- **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME** – O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas em vigor, para acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 021/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretário Municipal de Finanças e planejamento, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neres Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal da Ata de registro de Preços(ARP) Nº 020/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Processo Nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Ribas do Rio Pardo - MS Ribas do Rio Pardo - MS Ribas do Rio Pardo - MS (MS)

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, n.º 704, Página n.º 10, publicado no dia 22 de janeiro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022.**

ONDE SE LÊ: “ 22 de janeiro de 2023”.

LEIA-SE: “ 22 de janeiro de 2024”.

DATA: 09 de maio de 2024.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, n.º 718, Páginas n.º 18-19, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023.**

ONDE SE LÊ: “R\$ 23.025,00 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais)”.

LEIA-SE: “R\$ 23.151,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e um real)”.

DATA: 09 de maio de 2024.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO Nº 020/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e MÁRCIO ROGÉRIO DE ABREU.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2168 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	82

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2094 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	DA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	105

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2096 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	108

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº20/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08 de maio de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

ASSINA: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 020/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA TERENOS – MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2168 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	82

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	105

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2096 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	108
-------	-----

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº19/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08 de maio de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

ASSINA: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 020/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2168 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	82

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	105

SETOR	02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2096 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	108

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº18/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08 de maio de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

ASSINA: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

Processo Licitatório Nº 037/2024
Dispensa Nº 006/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados **para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN), para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2024**, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	301- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)
Unidade	020301 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)
Funcional	04.123.0003.2178.0000
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha	45

Fonte de Recurso	500000
------------------	--------

DATA DO CONTRATO: 25 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de maio de 2024.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E ADRIANA APARECIDA BARRIVIERA CATAN, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº071/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 767, Página n.º 02 e 03, publicado no dia 24 de abril de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 071/2024.**

ONDE SE LÊ: YOUSSEF ALI YOUNES, REPRESENTANTE LEGAL.

LEIA SÊ: RICARDO HIDEKI KASAI, REPRESENTANTE LEGAL.

Ribas do Rio Pardo /MS, 09 de maio de 2024.

Nivana Cristina Candido Leme
Setor de Contratos

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 014/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando eventual prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção para a promoção de eventos, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.
Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;
- e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;
- f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU para o exercício de 2024.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Nadja de Lima Matias, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa Eletrônica de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. - EPP , com sede na Rua Sergipe, nº 1266, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 07.301.273/0001-15.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, em papel sulfite gramatura 90g, folha A4, com impressão frente e verso, sendo que de um lado será impresso a arte do Município, e do outro lado deverá conter o boleto para pagamento com valores, código de barras, QR COD, nome e endereço do contribuinte, nas seguintes fontes: Mazzard (e suas variantes); Bebas Neue (e suas variantes) Agenda (e suas variantes); Gotham Ultra (e suas variantes), colorido.	9540	UN	0,38	3.625,20
VALOR GLOBAL: R\$					3.625,20

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de maio de 2024.

Nadja de Lima Matias
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Sala 01, Bairro Vila Marman, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08; COMERCIAL K & D LTDA. - EPP, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17; V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, com sede na Rua Montevideo, nº 61, Bairro Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Gerência de Licitações****EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME, com sede na Travessa Vianópolis, nº 20, Bairro Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 73.765.877/0001-47; ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA – ME, com sede na Rua Visconde do Rio Grande, nº 273, Bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ nº 43.081.244/0001-59; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, com sede na Rua Benedito Rodrigues do Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, na cidade de Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ nº 50.117.026/0001-92; R S MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – EPP, com sede no DT Industrial Duilio Jurado Fernandes, s/nº, Quadra 02, Lote 07A, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 42.826.532/0001-22; G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA – EPP, com sede na Avenida Nosso Senhor do Bonfim, nº 807, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.153.238/0001-79.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Gerência de Licitações****EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Formosa, nº 529, Bairro Vila Marli, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.785.146/0001-93; MARCELO SIMONI – ME, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50 Fundos, Centro, na cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.652.289/0001-33; PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA – ME, com sede na Estrada Paulino Pinto de Godoy (Lot C Industrial), s/nº, Bairro Capão do Pequi, na cidade de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.722.285/0001-78; IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA

VEICULOS LTDA – ME, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, Edif Bahia Executive Center Sala 505, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.140.085/0001-09; RCW DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, com sede na Rua General Osorio, nº 1705, Apto 1004, Bairro Velha, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.045.138/0001-73; C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 302, Centro, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.152.392/0001-54.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 008/2024 originada no Processo Licitatório nº 161/2023 – Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção** para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONCRETEIRA LTDA – EPP, com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 2293, Lote: F1-C; Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 22.870.412/0001-15; RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – EPP, com sede na Projetada A, 01 ROD BR 262 KM 236.5; Distrito Industrial Duilio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 42.946.785/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 015/2023 originada no Processo Licitatório nº 055/2023 – Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada aquisição de **Madeira serrada (Pequiá, Faveiro e Mescla Aroeira)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP**, com sede na Rua Tenente Jose Inacio Monte de Oliva, nº 80, Bairro Parque D'aville, na cidade de Peruíbe – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.473.900/0001-70. **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Um (Residencial JK), Quadra1, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº 07.275.769/0001-61.

Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2023.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria
06/05/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.294.819,49
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.643.556,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.043,67
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.336.013,10
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.943.828,04
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	616.552,80
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.975.385,74
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,39
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	685.188,72
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.129.247,48
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.119.048,42

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	369.476,00
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.857.144,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.011.973,97
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	146.357,07
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	830.116,76
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.272.795,81
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	238,34
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	64.491,61
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.242.335,17
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.737.287,55
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	449.784,78
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.643,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.059.650,69
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	21.431,87
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.792.415,55
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	82.882,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	135.966,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	113.595,25
TOTAL		97.002.208,40
EDUCAÇÃO		

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.371.289,55
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	584,96
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.648,12
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,33
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,72
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	8.734,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	316.458,54
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.274,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	138,58
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.642,56
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	429,67
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.495,40
TOTAL		1.765.721,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.098,27
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	139.486,27
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,29
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	22.235,32
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	206,85
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,89
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	151,47
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.187,01
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,72
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	235,13
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	159.206,05
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,33
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.399.098,50
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	844,37
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	257,89
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.640,34
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	432,82
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.121.989,74
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 2.905.215,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	112.757,39
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	240.638,23
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.922,82
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	66.404,54
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.532,13
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.276,17
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	185.585,73
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.848,41
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	45.769,01
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.945,86
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	232.279,05
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	219.638,23
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.453.597,57

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		203.649,14
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.880,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.278,80
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.770,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		881.258,43
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.655,00
TOTAL		1.186.492,61

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2024/2026.

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre a convocação de plenária para eleição dos segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 570, de 04/01/96, e Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), torna pública a convocação dos interessados e interessadas em participar da Plenária para eleição de conselheiros e conselheiras da sociedade civil, visando composição para o biênio 2024-2026:

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Gestão 2024-2026, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes;

CONSIDERANDO, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 02 de abril de 2024 composição da comissão do Processo de eleição das Entidades Sociedade civil;

CONSIDERANDO, tendo sido deliberado em reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2024, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2024-2026, conforme segue abaixo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 29 de maio de 2024, das 8:00h, no Local SEDE Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos e Comissões, localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1886 - Centro;

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e afixado em mural das Secretarias de Ribas do Rio Pardo, Ministério Público Local, CREAS, CRAS-CENTRAL e CRAS DO ESTORIL, e Câmara Municipal de Vereadores;

1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1. A eleição de conselheiros e conselheiras que representam a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2024-2026 abrangerá os seguintes segmentos:

- a) 0 (dois) representante de usuários/usuárias ou de organizações de usuários da assistência social, no âmbito municipal;
- b) 02 (dois) representante das entidades e organizações de assistência social, no âmbito municipal;
- c) 02 (dois) representante dos trabalhadores e trabalhadoras da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

1.2. São critérios para a comprovação da legitimidade das entidades, movimentos, organizações e grupo de usuários interessados em concorrer as vagas descritas na letra a) do item 1.1 deste Edital:

- a) no caso de entidade organização de atendimento, comprovar por meio de documento formal (declaração, ata, etc.) defender direitos dos segmentos de usuários e usuárias da Política de Assistência Social;
- b) no caso de indivíduo, estar inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais e/ou oficialmente participando de Programas e Serviços da Assistência Social no âmbito municipal.

1.3. Os requisitos exigidos das entidades e organizações de assistência social para concorrer às vagas descritas na letra b) do item 1.1 desse Edital são:

- a) Atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, realizam serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica/ou especial e de defesa de direitos socioassistenciais dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal conforme preconizado na LOAS, na PNAS e normas operacionais;
- b) Assessoramento, defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, pela construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a LOAS, a PNAS e suas normas operacionais;

1.4. São critérios para indivíduos ou entidades que queiram concorrer às vagas descritas na letra c) do item 1.1 deste Edital:

- a) ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores e trabalhadoras que atuam na política pública de Assistência Social municipal;
- b) defender direitos dos segmentos de trabalhadores da Política de Assistência Social municipal;
- c) ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho federal de profissão regulamentada ou associação de trabalhadores legalmente constituída;
- d) não ser representação patronal ou empresarial;
- e) ser trabalhador da Assistência Social no âmbito municipal e não ocupar cargo de chefia ou em comissão.

1.5. Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

1.6. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

2.1. DATA DA PLENÁRIA: 29 de maio de 2024 (quarta-feira).

2.2. HORÁRIO: Início às 08h00

2.3. LOCAL: SEDE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sala dos Conselho e Comissões. Rua: Conceição do Rio Pardo nº. 1886-Centro.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES.

3.1. As inscrições realizar-se-ão a partir das oito horas do dia 08 (oito) de maio de 2024, até as 16:00 horas (dezesseis) do dia 17 (dezessete) de maio de 2024, devendo ser feita através de formulário próprio disponível no edital.

3.2. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 6 deste Edital.

3.3. É vedada a uma mesma Organização da Sociedade Civil (OSC) ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

3.4. Caberá a cada organização indicar até 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e outro suplente à vaga no CMAS para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 570, 04/01/96,

3.5. Não existe limite para inscrição individual para o segmento de usuários e usuárias ou trabalhadores e trabalhadoras, que serão escolhidos como titular e suplente de acordo com o número de votos.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Poderão votar e ser votados os inscritos e inscritas pelos segmentos.

4.2. Os candidatos e candidatas não poderão ser representados/as, nem por procuração.

4.3. A Plenária presencial será instalada pela Presidente do CMAS e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária Executiva do CMAS e Comissão Eleitoral.

4.3.1. A Presidente do CMAS terá como atribuições:

a) declarar aberta a Plenária;

b) declarar os/as candidatos/as eleitos/as para os três segmentos.

4.3.2. A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

a) organizar os segmentos para que os candidatos/as possam se apresentar;

b) conferir se o candidato (a) encontra-se devidamente habilitado/a para votar;

c) proceder à apuração de votos;

d) encaminhar à Presidente do CMAS os candidatos (as) eleitos/as dos três segmentos.

4.4. A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária às 08:00 horas;

b) início do processo eleitoral 08:15 horas;

c) confirmação da presença dos candidatos (as) habilitados/as;

d) apresentação dos candidatos (as) por segmento, sendo que cada um deles terá 2 (dois) minutos para se apresentar;

e) processo de votação;

f) apuração;

g) divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h) anúncio dos eleitos/as para os três segmentos.

4.5. Os candidatos (as) habilitados, terão direito a votar em 03 (três) candidatos, sendo um voto em si próprio e os demais para os outros segmentos.

4.6. Em caso de empate, o/a candidato/a com maior idade ficará com a vaga.

4.7. A classificação dos/as titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

5. DO CALENDÁRIO

AÇÃO	DATA
Prazo para inscrições	08 à 17 de maio de 2024
Publicação na Imprensa Oficial do Município dos/as inscritos/as aptos/as e não aptos/as a participar da Plenária.	22 de maio de 2024
Data da realização da Plenária presencial para eleição da representação da Sociedade Civil no CMAS.	29 de maio de 2024
Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido <u>de publicação de Decreto</u> , produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2024.	29 de maio de <u>2024</u>
Posse dos Conselheiros eleitos para <u>a Gestão 2024/2026</u> juntamente com a representação governamental.	14 de junho de <u>2024</u>

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

6.1. Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;
- Relatório fotográfico descritivo das atividades realizadas pela entidade em 2023;
- Cópia da Ficha do CADÚNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social;

6.2. Para candidatos/as representantes das entidades e organizações de Assistência Social, no âmbito municipal:

- RG e CPF;
- Ficha de Indicação do/a candidato/a (anexo I);
- Registro válido no CMAS;
- Comprovante de Endereço do candidato ou candidata.

6.3. Para candidatos/as representantes dos trabalhadores e trabalhadoras da área de Assistência Social, no âmbito municipal:

- RG e CPF;
- Ficha de indicação do/a candidato/a, no caso de representação de sindicato, entidade de classe, Fórum ou outra organização formal de trabalhadores/as (anexo III);
- Comprovante de Endereço do candidato ou candidata.

6.4. Para representantes dos usuários ou de organizações de usuários, no âmbito municipal:

- RG e CPF;
- Ficha de indicação do/a candidato/a, no caso de representação de organização formal de usuários (anexo II);
- Folha Resumo do CADÚNICO e/ou Declaração da Coordenação do CRAS, no caso de representação individual de usuários/as dos programas e serviços;
- Comprovante de Endereço do candidato ou candidata.

6.5. Os formulários e documentos poderá ser entregue no ato da inscrição, SEDE Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos e Comissões, Rua: Conceição do Rio Pardo nº. 1886 – Centro.

6.6. Os candidatos e candidatas devem possuir a idade mínima de dezoito anos e serem residentes no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução nº 011/CMAS Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o Biênio 2024-2026. composta por 03 (três) integrantes, representantes Governamentais, composta pelos membros abaixo nomeados:

- Márcia Helena Coene de Jesus (representante governamental);
- Sara Lopes Bandeira (representante governamental);

3. Maria Betânia França da Silva (representante governamental).

7.2. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral da inscrição, composição até o final da apuração, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos/as e eleitores/as, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Ministério Público desta Comarca será comunicado do presente processo para fins de fiscalização.

8.2. Este edital deverá ser publicizado no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de publicização.

8.3. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Ficha indicação - representante de Organizações da Sociedade Civil.
ANEXO II - Ficha indicação - representante dos/as usuários/as do SUAS.
ANEXO III - Ficha indicação - representante de trabalhadores/as do SUAS.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e em caso de necessidade pelo Pleno do CMAS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2024.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do CMAS

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE/SERVIÇO

ANEXO I

FICHA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Eleição de Conselheiros/as Municipais de Assistência Social Biênio 2024/2026

1– Dados da organização da sociedade civil:

Nome:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Presidente:

2– Dados do representante da organização da sociedade civil indicado:

Nome:
Endereço residencial:
WhatsApp: E-mail:
RG: Emissor: Data de emissão:
CPF: Data de Nascimento:
Escolaridade:

Ribas do Rio Pardo/MS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Presidente da Organização da Sociedade Civil

Assinatura do/a representante da Organização da Sociedade Civil

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE/SERVIÇO

ANEXO II

FICHA DE INDICAÇÃO DE USUÁRIO/A DO SUAS

Eleição de Conselheiros/as Municipais de Assistência Social Biênio 2024/2026

1– Dados da entidade:

Nome:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Responsável pela entidade/Serviço:

2– Dados da pessoa indicada (representante dos usuários do SUAS):

Nome:

Endereço residencial:

WhatsApp: E-mail:

RG: Emissor: Data de emissão:

CPF: Data de Nascimento:

Escolaridade:

Ribas do Rio Pardo/MS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável pela entidade/Serviço

Assinatura do representante dos/as usuários/as do SUAS

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE/SERVIÇO

ANEXO III

FICHA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS

Eleição de Conselheiros/as Municipais de Assistência Social Biênio 2024/2026

1– Dados da entidade:

Nome:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Responsável pela entidade:

2– Dados da pessoa indicada (representante dos usuários do SUAS):

Nome:

Endereço residencial:

WhatsApp: E-mail:

RG: Emissor: Data de emissão:

CPF: Data de Nascimento:

Escolaridade:

Ribas do Rio Pardo/MS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável pela entidade

Assinatura do representante dos/as trabalhadores/as do SUAS

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Maio 2024

DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
3	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	SÁBADO	ENIO COLETE
5	DOMINGO	ENIO COLETE
6	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
8	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
14	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
15	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
19	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
20	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
25	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
26	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
27	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
29	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
30	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP

PRF

RIBAS DO RIO PARDODIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Escala de
Plantões 24h

Maio 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1003, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
10	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1003, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1003, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1003, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714

SESau

PRF

RIBAS DO RIO PARDOSecretaria Municipal de Saúde